



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a concessão de aditivo de prazo de 90 (noventa) dias do **Contrato nº 020/2015**, firmado entre esta SEURB e a empresa **ORÇAR CONSULTORIA, PROJETOS E ENGENHARIA**, para a elaboração de projetos relativos a **Restauração da Sede da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL**, ação nº 274 integrante do PAC CIDADES HISTÓRICAS, em virtude da empresa estar entregando o material restante do Projeto e necessitar de tempo para análise junto aos órgãos competentes. Apelamos, portanto, para sua compreensão no sentido de nos conceder o prazo solicitado.

Belém, 01 de fevereiro de 2019.

EDINALDO MÁCOLA RENTE
Arqtº Diretor do DEPL/SEURB

ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA
Secretária Municipal de Urbanismo/SEURB

Belém, 29 de Janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Paula Andréa Rodrigues

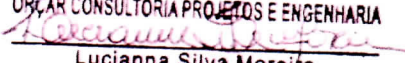
Coordenadora PAC/SEURB

Ref: Contrato 020/2015 – SEURB (Contrato de Prestação de Serviço de Elaboração de Projetos Relativos à Reforma do Prédio que abriga a Sede da Fundação Cultural do Município de Belém)

Prezada;

Venho por meio desta, solicitar a prorrogação de prazo do contrato supracitado. O pleito em questão justifica-se, afim de prevê prazo auxiliar para a análise final dos produtos pelos órgãos competentes.

Atenciosamente;

ORÇAR CONSULTORIA PROJETOS E ENGENHARIA

Lucianna Silva Moreira
Diretora
CREA: 17.489-D/PA



PROTOCOLO SEURB
RECEBIDO 01.02.19
HORA 10:05
FUN
Romulo Vinicius C. Velloso
Protocolo / SEURB